



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei nº. 004/2017

Origem: Poder Legislativo

Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 14 de março do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 004/2017, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público da Câmara Municipal de Guanhães, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

De autoria da Mesa da Câmara, o projeto em epígrafe tem por escopo conceder reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público da Câmara Municipal de Guanhães, visando cumprir determinação da Constituição da República que, em seu artigo 37, inciso X, assegura revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2017, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de pareceres jurídico e contábil, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência exclusiva do Poder Legislativo.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que visa conceder reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

funcionalismo público da Câmara Municipal de Guanhanes, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2017.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 14 de março de 2017.

Nelci Pereira Chaves
Presidente

Geraldo Ferreira
Relator

Maria Anidia de Paula
Membro